



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

REQUERIMENTO Nº 030/2018

Autor: Heriton Dias dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
APROVADO POR 07 VOTOS
EM União Direta e Votação
NA 7ª SESSÃO Ordinária
DO DIA 07 DE Maio DE 2018
Claudemir
PRESIDENTE

R E Q U E I R O, a Mesa, após ouvido o Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, na forma regimental, com fundamento nos incisos X e XVI do artigo 17 e *caput* do artigo 100, ambos da Lei Orgânica Municipal e no *caput* do artigo 31 da Constituição Federal, seja expedido ofício a Exma. Sra. Prefeita Municipal, a Senhora, **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, solicitando-lhe no prazo legal, que após analise com o setor competente da administração pública, que possa informar o valor total contratado para a construção do prédio do serviço de ambulância do Assentamento Bom Pastor.

J U S T I F I C A T I V A

Temos urgência ao término desta obra, e devemos saber quanto este poder público destinou para a conclusão e qual o cronograma físico financeiro da obra, descrevendo de forma minuciosa a responsabilidade contratual.

Desta feita, resta plenamente justificado o presente requerimento.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 27 de Abril de 2018.

Heriton Dias dos Santos
Vereador/Autor.